

Inovação Produtiva

O objetivo deste concurso consiste em conceder apoios financeiros a projetos que contribuam para o aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing) e/ou para o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para a sua progressão na cadeia de valor. Atribui-se assim, um claro enfoque a investimentos no domínio da diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis.


Tipologia de Operação:


- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- Diversificação da produção (produtos não produzidos anteriormente);
- Alteração fundamental do processo global de produção.

Condições de acesso:

- contribuir para os objetivos do concurso;
- apresentar um mínimo de despesa elegível total por projeto de 75 mil euros;
- apresentar uma despesa elegível total, igual ou inferior a 25 milhões de euros;
- obter ou atualizar a certificação eletrónica através do sítio do IAPMEI;
- sustentar o investimento numa análise estratégica;
- apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia financeira igual ou superior a 0,15);
- ter uma duração máxima de 24 meses;
- assegurar as fontes de financiamento do projeto, demonstrando o financiamento bancário aprovado por uma instituição de crédito com protocolo celebrado com o Portugal 2020;
- assegurar a capacidade de financiamento do projeto (comprovação de realização mínima de 25% dos capitais próprios do projeto).




ÉVORA
PITE, Rua Circular Norte, 21
7005-841 Évora


Lisboa
IDEIAHUB – Av. D. João II, N.º35, Edifício Infante
11.ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa


FARO
Loteamento Industrial de Loulé
8100-272 Loulé

Quem pode candidatar-se:

- PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

Taxa de incentivo:

- Taxa base mínima de 15% acrescida de majorações até ao máximo de 75%. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo reembolsável (50% do valor total através de um empréstimo bancário sem juros) e não reembolsável (50% do valor elegível total). A componente do incentivo não reembolsável é atribuída a título não definitivo até à avaliação dos resultados do projeto, em função do grau de cumprimento de metas contratualmente fixadas.

Resultados a contratualizar para efeitos de pós-projeto e relevantes para determinação do incentivo não reembolsável:


- Valor acrescentado bruto;
- Criação de emprego qualificado (integração de licenciados);
- Volume de negócios;


Principais despesas elegíveis:

- Máquinas e equipamentos – Aquisição e montagem;
- Equipamentos informáticos e respetivo software;
- Transferência de tecnologia: Aquisição de direitos de patentes; Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou específico;
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Despesas com a intervenção de TOC e ROC na validação de pedidos de pagamento;
- Estudos, planos de marketing e projetos de arquitetura e engenharia associados ao projeto;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções – Exclusivo para os setores da indústria e turismo e com taxas específicas.

Âmbito Territorial: Portugal Continental




ÉVORA
PITE, Rua Circular Norte, 21
7005-841 Évora


Lisboa
IDEIAHUB – Av. D. João II, N.º35, Edifício Infante
11.ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa


FARO
Loteamento Industrial de Loulé
8100-272 Loulé